

Proc. Administrativo 033/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 30/03/2026 às 10:52:27

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 021/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2026.

Senhor Presidente,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que foi devidamente protocolado nesta Secretaria Administrativa, sob o número **000041/2026**, em **30/03/2026 às 10h48min03s**, o **Ofício nº 039/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina.

O referido expediente encaminha para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 021/2026**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)** no Orçamento Anual do exercício de 2026.

Encaminho o presente para ciência e demais providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_021_2026.pdf

PROTOCOLO_DO_PROJETO_DE_LEI_N_021_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 705D-7735-CA7E-30A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 30/03/2026 10:52:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/705D-7735-CA7E-30A3>

Ofício 039/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 30/03/2026 às 10:18:23

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 021/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 021/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 021/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_021_2026_Convenio_Cohapar.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 021/2026

Saudade do Iguaçu, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 021/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 1.300.000,00, para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que serão utilizados para a construção de 10 unidades habitacionais de 47,00 metros quadrados (Programa Casa Fácil PR).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 021/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.02 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função: 16 – Habitação
Sub-função: 482 – Habitação Urbana
Programa: 06 – Saudade do Iguaçu Com Mais Moradias
Ação: 1.011 – Construção e Reforma de Unidades Habitacionais
Fonte: 998 – Convênio 170/2026 COHAPAR – Unidades Habitacionais
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 1.300.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.300.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.16.00
Descrição: Convênio COHAPAR 170/2026 Unidades Habitacionais
Fonte de Recurso: 998 – Convênio 170/2026 COHAPAR – Unidades Habitacionais
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.300.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.300.000,00.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

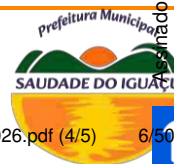
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de março de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA79-B44A-6165-F852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 30/03/2026 10:18:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EA79-B44A-6165-F852>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000041

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/30000041

Número / Ano	000041/2026
Data / Horário	30/03/2026 - 10:48:03
Ementa	Ofício 039/2026, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 021/2026 que autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual para 2026.
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	5
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 033/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 30/03/2026 às 10:53:51

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 021/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2026.

Recebo o Protocolo nº 000041/2026, referente ao Ofício nº 039/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Rogério Gallina, que encaminha o Projeto de Lei nº 021/2026, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual de 2026.

Determino o encaminhamento do referido Projeto de Lei para conhecimento do Plenário, bem como sua leitura no expediente da 6ª Sessão Ordinária de 2026, a realizar-se às 18h30min do dia 30 de março de 2026.

Após a leitura, encaminhe-se às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, 30 de março de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F90-CDA6-6130-26A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 30/03/2026 10:54:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7F90-CDA6-6130-26A6>

Proc. Administrativo 2- 033/2026

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 31/03/2026 às 08:07:25

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 021/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2026.

Após a realização da leitura no Expediente da 6ª Sessão Ordinária de 2026, realizada às 18h30min do dia 30 de março de 2026, do Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para a construção de 10 (dez) unidades habitacionais com área de 47,00m², no âmbito do Programa Casa Fácil PR, conforme Convênio nº 170/2026 – COHAPAR, protocolado nesta Casa sob o nº 000041/2026,

ENCAMINHO a referida proposição, nos termos regimentais, para análise e emissão de parecer conjunto, no prazo de 08 (oito) dias, pelas seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno;
- Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, com recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente do Convênio nº 170/2026 – COHAPAR, bem como seus reflexos na execução orçamentária municipal.

Determino, ainda, a abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das Comissões e a posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C463-41F8-6F20-4B7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 31/03/2026 08:07:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C463-41F8-6F20-4B7C>

Proc. Administrativo 3- 033/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2026 às 10:49:57

Encaminho parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

–

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_21_Parecer_n_31_Credito_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Celito Lucas	01/04/2026 10:50:18	1Doc CELITO LUCAS CPF 549.XXX.XXX-82

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BEFD-DF7C-AACD-F031**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 31/2026

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 021/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

OBJETO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

EMENTA: “DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. VALOR DE R\$ 1.300.000,00. ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO (CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS). INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO PELO EXCESSO DE ARRECAÇÃO (ART. 43, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64). PROJETO ACOMPANHADO DA DEVIDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. INICIATIVA LEGISLATIVA VÁLIDA E PRIVATIVA. PARECER FAVORÁVEL PELA REGULAR TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO”.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO:

Vem à análise desta Assessoria Jurídica o Projeto de Lei nº 020/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa de Leis e autuado sob o Protocolo nº 000040/2026.

A propositura visa autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no importe total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Conforme a Mensagem nº 020/2026, a suplementação destina-se ao suprimento de dotações da seguinte pasta:

01 – R\$ 1.300.000,00, para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que serão utilizados para a construção de 10 unidades habitacionais de 47,00 metros quadrados (Programa Casa Fácil PR).

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas oriundo do Convênio COHAPAR 170/2026, conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

É o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO:

1. Da Competência e da Iniciativa Legislativa

Inicialmente, cumpre justificar de forma pormenorizada a iniciativa legislativa para a matéria. O ordenamento jurídico pátrio, espelhado no princípio da simetria constitucional (art. 165 da CF/88), estabelece que as leis que dispõem sobre o orçamento anual, bem como a abertura de créditos adicionais, são de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

A iniciativa do projeto é válida e constitucional, visto que cabe exclusivamente ao Prefeito Municipal a administração financeira do Município. Na doutrina, Hely Lopes Meirelles (Direito Municipal Brasileiro, 18ª ed., São Paulo: Malheiros) leciona de forma cristalina que a prerrogativa de iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária é indelegável e exclusiva do Executivo, uma vez que é este o poder dotado dos elementos técnicos e contábeis para aferir a necessidade de

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

remanejamento ou suplementação de dotações para o atendimento das demandas da máquina pública.

2. Da Abertura de Créditos Suplementares e a Existência de Dotação

Os créditos adicionais suplementares são aqueles destinados a reforçar dotação orçamentária já existente, mas que se revelou insuficiente durante a execução do orçamento (art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64).

Para que a suplementação seja juridicamente viável, a Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro exige a indicação prévia e segura dos recursos correspondentes. Cumpre ressaltar, nesta análise, que o projeto de lei veio acompanhado da dotação orçamentária, satisfazendo integralmente este requisito legal essencial.

O célebre doutrinador Kiyoshi Harada (Direito Financeiro e Tributário. 28ª ed. São Paulo: Atlas, 2019) adverte que nenhum crédito adicional pode ser aberto sem a indicação da fonte de custeio, sob pena de nulidade e ofensa ao princípio do equilíbrio orçamentário.

O presente Projeto de Lei atende a essa exigência de forma exemplar em seu art. 2º, ao indicar que a fonte de recurso é o excesso de arrecadação de receitas, albergado no inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64. As fontes e os valores de excesso de arrecadação estão devidamente discriminados, perfazendo a exata quantia suplementada.

3. Do Mérito e do Interesse Público

Sob o prisma material, as despesas visadas atendem inquestionavelmente ao interesse público primário. A suplementação se faz necessária para ajustar/adequar as despesas orçamentárias em razão da construção de 10 unidades habitacionais de interesse social por meio do Programa Casa Fácil PR.

Trata-se de uma ação de suma relevância social, justificando plenamente a adequação dos valores de custo financeiro e meta fiscal do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme expressamente previsto nos artigos 3º e 4º do projeto em tela.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

DO PARECER

Diante de todo o exposto, não havendo vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade, e estando o projeto perfeitamente instruído com as fontes de recursos e dotações necessárias, esta Assessoria Jurídica emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A matéria encontra-se apta para análise e deliberação das comissões competentes e, subsequentemente, do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 01 de abril de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493
Matrícula Funcional nº 057-4

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEFD-DF7C-AACD-F031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 01/04/2026 10:50:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BEFD-DF7C-AACD-F031>

Proc. Administrativo 4- 033/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2026 às 13:39:47

Tendo em vista o recebimento do parecer conjunto favorável emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais),

ENCAMINHO a referida proposição ao Plenário desta Casa Legislativa, para apreciação e deliberação na próxima Sessão Ordinária, a realizar-se às 18h30min do dia 06 de abril de 2026, nos termos regimentais.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu – PR, 01 de abril de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

Parecer_022_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Laudemir Piontkoski	01/04/2026 13:44:54	1Doc	LAUDEMIR PIONTKOSKI CPF 021.XXX.XXX-06
Edelvan Lazare	01/04/2026 17:13:34	1Doc	EDELVAN LAZARE CPF 073.XXX.XXX-82
João Pedro Hartmann	01/04/2026 20:57:05	1Doc	JOÃO PEDRO HARTMANN CPF 086.XXX.XXX-45
Delci Bazzanella Nath	06/04/2026 07:36:20	1Doc	DELCI BAZZANELLA NATH CPF 711.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B43-24FB-A117-8771**



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 022/2026 de 01 de abril de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 021/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 021/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 021/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados na seguinte finalidade:

- R\$ 1.300.000,00:** destinados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para a construção de 10 (dez) unidades habitacionais com área de 47,00m², no âmbito do Programa Casa Fácil PR, conforme Convênio nº 170/2026 – COHAPAR.

Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundos do Convênio nº 170/2026 – COHAPAR.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 039/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000041/2026, em 30 de março de 2026, às 10:48:03, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

A matéria foi lida no expediente da 6ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 30 de março de 2026, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 021/2026 às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, para apresentação de parecer conjunto, com vistas à Assessoria Jurídica, fixando-se o prazo de 08 (oito) dias para subsidiar a análise das comissões e a posterior deliberação do Plenário.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 033/2026 | Anexo: emissao_6B43-24FB-117-8771.pdf - Poder Legislativo - PARECER_022_2026_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6B43-24FB-A117-8771> e informe o código 6B43-24FB-A117-8771





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o art. 165, § 8º, da Constituição Federal, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o Art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçú. Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, e a tramitação seguiu rigorosamente os ritos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve de forma fidedigna o conteúdo da norma, as dotações estão organizadas por órgãos e unidades de maneira técnica, e a exposição de motivos (Mensagem nº 021/2026) fundamenta adequadamente a necessidade e a destinação pública dos recursos.

Conclusão da CCJ: Diante da inexistência de óbices jurídicos ou constitucionais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2026, por sua plena legalidade e higidez técnica.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 021/2026 tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias do **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, atendendo à necessidade de execução de políticas públicas habitacionais no exercício financeiro de 2026.

O valor total proposto é de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, destinado à seguinte despesa:

1. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (R\$ 1.300.000,00)

- **Obras e Instalações:** destinados à construção de 10 (dez) unidades habitacionais com área de 47,00m², no âmbito do Programa Casa Fácil PR, conforme Convênio nº 170/2026 – COHAPAR.

A suplementação proposta mostra-se necessária e compatível com o interesse público, assegurando a ampliação do acesso à moradia digna, por meio da implementação de ações habitacionais voltadas à população, contribuindo para a melhoria das condições de vida e redução do déficit habitacional no município.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 033/2026 | Anexo: emissao_6B43-24FB-A117-8771.pdf - Poder Legislativo - Parecer_2026_assinado_versaoImpressao.pdf (2/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6B43-24FB-A117-8771> e informe o código 6B43-24FB-A117-8771





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 021/2026 encontra amparo legal no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada exclusivamente por **excesso de arrecadação**, conforme demonstrado no projeto.

Os recursos estão assim distribuídos:

1. Excesso de Arrecadação – Exercício de 2026

- **Natureza da Receita:** 2.4.2.2.99.0.1.16.00
- **Descrição:** Convênio COHAPAR nº 170/2026 – Unidades Habitacionais
- **Fonte 998 – Convênio 170/2026 COHAPAR – Unidades Habitacionais:**
R\$ 1.300.000,00

Total do Excesso de Arrecadação: R\$ 1.300.000,00

O total dos recursos corresponde integralmente ao valor do crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 021/2026, demonstrando a regularidade da fonte de custeio e o equilíbrio orçamentário da proposta.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 021/2026, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), encontra-se plenamente amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente justificada quanto ao interesse público, à origem dos recursos e à sua aplicação.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões, reunidas de forma conjunta, concluem que o Projeto de Lei nº 021/2026 encontra-se regular quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, financeiros e orçamentários, mostrando-se adequado, necessário e tecnicamente compatível com os instrumentos de planejamento e controle orçamentário do Município, notadamente o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento opinam pela **APROVAÇÃO** da matéria, por entenderem que o projeto se encontra apto a seguir para deliberação do Plenário, observados os trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 01 de abril de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

Proc. Administrativo 033/2026 | Anexo: emissao_63524FB55678700F297E0.pdf - Poder Legislativo - Paraná - 089-2026_assinado_versaoImpressao.pdf (3/5)

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6B43-24FB-A117-8771> e informe o código 6B43-24FB-A117-8771





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B43-24FB-A117-8771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 01/04/2026 13:44:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 01/04/2026 17:13:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 01/04/2026 20:57:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 06/04/2026 07:36:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6B43-24FB-A117-8771>

Proc. Administrativo 5- 033/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/04/2026 às 07:58:29

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 021/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguazu/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que o Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), foi aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Comunica, ainda, que a segunda e última apreciação da referida matéria ocorrerá na 8ª Sessão Ordinária, a realizar-se às 18h30min do dia 13 de abril de 2026, nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguazu/PR, 07 de abril de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5922-BA6C-0785-34D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/04/2026 08:00:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5922-BA6C-0785-34D9>

Proc. Administrativo 6- 033/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 15:02:47

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 021/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2026.

Informo que foi **anexada ao presente processo a Ata Eletrônica da 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em 06 de abril de 2026, para fins de registro e instrução processual.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

7_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 204A-C98A-D306-02AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 08/04/2026 15:02:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/204A-C98A-D306-02AF>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 06/04/2026 - 18:30 ; Encerramento: 06/04/2026 - 19:00

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 7ª Sessão Ordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador ALEXANDRO BETT - PSB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 6ª Sessão Ordinária/2026 do dia 30 (trinta) do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PARECER nº 20 de 2026, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 21 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 22 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2026 Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 23 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento pela rejeição do Projeto de Lei Nº 012/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 22 de 2026,** Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 42, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei aguardando Pareceres das Comissões competentes. ; **2 - PARECER nº 20 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 19 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 39, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **4 - PARECER nº 21 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 020/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **5 - PROJETO DE LEI nº 20 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 40, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **6 - PARECER nº 22 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2026 Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **7 - PROJETO DE LEI nº 21 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 41, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PARECER nº 23 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento pela rejeição do Projeto de Lei Nº 012/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Considerando que o Plenário acolheu por unanimidade o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que concluiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 012/2026 devido a vícios de técnica legislativa e contrariedade ao interesse público, o senhor presidente declarou nos termos dos Artigos 47 e 110 do Regimento Interno rejeitado o Projeto de Lei Nº 012/2026 e determinou o seu arquivamento definitivo, nos termos do Regimento Interno. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 12 de 2026**, Estabelece, para fins de requisição de pequeno valor no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu, o limite para pagamento mediante





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

requisição direta, nos termos do § 3º e do § 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 23, Tipo: Simbólica, Sim: 0, Não: 8, Abstencões: 0, **Resultado: Rejeitado por unanimidade** - Obs.: Considerando que o Plenário acolheu por unanimidade o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, que concluiu pela rejeição do Projeto de Lei nº 012/2026 devido a vícios de técnica legislativa e contrariedade ao interesse público, o senhor presidente declarou nos termos dos Artigos 47 e 110 do Regimento Interno REJEITADO o Projeto de Lei Nº 012/2026 e determinou o seu arquivamento definitivo, nos termos do Regimento Interno. ; **10 - PROJETO DE LEI nº 18 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 91.941,74 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 35, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda e ultima apreciação pelo Plenário. ; **11 - INDICAÇÃO nº 8 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento Municipal de Engenharia e ao setor competente de trânsito a realização de estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre as Ruas Itália e Hilário Salvatori, no Loteamento Fabris, perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: DELCI BAZZANELLA NATH, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 8ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de abril de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD

Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT

Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT / PSB

DIVONEI ROBERTO PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE / PV

EMERSON MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9421-2B67-02B1-EA33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 07/04/2026 07:46:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/04/2026 07:47:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 07/04/2026 08:08:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 07/04/2026 08:08:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 07/04/2026 09:26:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 07/04/2026 09:40:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 07/04/2026 10:27:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 07/04/2026 14:17:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 07/04/2026 15:08:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9421-2B67-02B1-EA33>

Proc. Administrativo 7- 033/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/04/2026 às 19:36:07

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 021/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que o Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, na 8ª Sessão Ordinária, realizada às 18h30min do dia 13 de abril de 2026.

Sendo assim, a matéria segue para os trâmites legais subsequentes.

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, 13 de abril de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10C4-1110-64BD-7A2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 13/04/2026 19:36:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/10C4-1110-64BD-7A2D>

Ofício 043/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 13/04/2026 às 19:39:21

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento de Projeto de Lei para sanção e promulgação

Ao Excelentíssimo Senhor

Rogério Gallina

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para sanção e promulgação

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente encaminhar a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 021/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2026, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**.

Informo que a referida proposição foi **aprovada por unanimidade de votos em primeira apreciação**, realizada na 7ª Sessão Ordinária, e **em segunda e última apreciação**, na 8ª Sessão Ordinária, ambas realizadas por este Poder Legislativo, sendo a última ocorrida às 18h30min do dia 13 de abril de 2026.

Dessa forma, encaminha-se o presente Projeto de Lei para os devidos fins de **sanção e promulgação**, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal

Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_021_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 901E-5387-E2DE-2C52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 13/04/2026 19:39:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/901E-5387-E2DE-2C52>

Ofício 039/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 30/03/2026 às 10:18:23

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 021/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 021/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 021/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_021_2026_Convenio_Cohapar.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 021/2026

Saudade do Iguaçu, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 021/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 1.300.000,00, para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, que serão utilizados para a construção de 10 unidades habitacionais de 47,00 metros quadrados (Programa Casa Fácil PR).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 021/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.02 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Função: 16 – Habitação
Sub-função: 482 – Habitação Urbana
Programa: 06 – Saudade do Iguaçu Com Mais Moradias
Ação: 1.011 – Construção e Reforma de Unidades Habitacionais
Fonte: 998 – Convênio 170/2026 COHAPAR – Unidades Habitacionais
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 1.300.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.300.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 2.4.2.2.99.0.1.16.00
Descrição: Convênio COHAPAR 170/2026 Unidades Habitacionais
Fonte de Recurso: 998 – Convênio 170/2026 COHAPAR – Unidades Habitacionais
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.300.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.300.000,00.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de março de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA79-B44A-6165-F852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 30/03/2026 10:18:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EA79-B44A-6165-F852>

Proc. Administrativo 8- 033/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2026 às 10:28:52

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 021/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2026.

Informo que foi anexada ao presente processo a **Ata Eletrônica da 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **13 de abril de 2026**, com abertura às **18h30min** e encerramento às **18h55min**, para fins de registro e instrução processual.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

ADRIANO FAUST

Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Vereadores

Anexos:

8_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4050-AFEE-9AA4-842A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 22/04/2026 10:28:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4050-AFEE-9AA4-842A>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 13/04/2026 - 18:30 ; Encerramento: 13/04/2026 - 18:55

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 8ª Sessão Ordinária/2026 do dia 13 (treze) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 7ª Sessão Ordinária/2026 do dia 06 (seis) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - INDICAÇÃO nº 9 de 2026, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento de Engenharia e Urbanismo, em conjunto com o setor competente de trânsito, a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres na Avenida Iguaçu, na esquina com a Rua Frei Carlos Plavinski, no perímetro urbano do Município. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **3 - PARECER nº 25 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026, Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 16, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Vereador Edelvan Lazare na condição de presidente da comissão de Finanças e Orçamento solicitou a dilatação do prazo por mais 08 dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 25 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 022/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 22 de 2026,** Autoriza a abertura, de um Crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 42, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 19 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 39, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima Apreciação pelo Plenário. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 20 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 40, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima Apreciação pelo Plenário. ; **6 - PROJETO DE LEI nº 21 de 2026**, Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Anual para 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 41, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima Apreciação pelo Plenário. ;

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 9ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 22 de abril de 2026, devido ao feriado do dia 21, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELICI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F032-6012-F7CA-57A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98)** em 13/04/2026 19:27:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01)** em 13/04/2026 19:33:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82)** em 13/04/2026 19:34:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04)** em 13/04/2026 19:44:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06)** em 13/04/2026 19:48:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92)** em 13/04/2026 20:22:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72)** em 15/04/2026 07:52:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60)** em 22/04/2026 08:53:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 22/04/2026 09:01:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F032-6012-F7CA-57A5>